



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
BAIXO GUANDU – ES
Lei Municipal nº. 2.521/2009.

RESOLUÇÃO CMAS nº 93/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Baixo Guandu 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Baixo Guandu, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.521, de 01 de junho de 2009, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, considerando a deliberação em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 25 novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do município de Baixo Guandu, para execução no período de 2026-2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baixo Guandu/ES, 25 de novembro de 2025

Sara Cristina dos Santos

SARA CRISTINA DOS SANTOS.

(Presidente do CMAS)

Conselho Municipal de Assistência Social de Baixo Guandu